

**DECRETO Nº 1.484/2015, 14 DE SETEMBRO DE 2015.**

*“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **ELIANE ROCHA WERNER**, matrícula 314, do cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, para o qual foi admitido através de Concurso Público em 03/09/2003, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 1287/2015 de 10/09/2015, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 14 de setembro de 2015.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**

*Prefeito*

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007  
De 14/09/2015 a 14/10/2015  
e/ ou no \_\_\_\_\_  
Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

Alto Jequitibá, 10 de setembro de 2015.

Ilmo. Sr.  
Daniel Guimarães Sathler  
DD. Prefeito Municipal  
Alto Jequitibá - MG

DEFERIDO  
EM 11 / 09 / 15

REQUERIMENTO

Daniel Guimarães Sathler  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

**Eliane Rocha Werner**, brasileira, divorciada, aprovada para o cargo de Especialista em Educação no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, admitida em 03/09/2003, portadora do CPF nº 672.540.986-53, vem por meio deste, **requerer** de V. EX.ª sua exoneração a partir de 14 de setembro de 2015, por motivos de posse no concurso SEE/MG2011.

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Rocha Werner

Livro nº 08

Protocolo nº 1287

Folhas \_\_\_\_\_

Data: 10/09/15

Resp. RBOluzia

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá